

execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de Abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1063218

PORTARIA Nº 048/2024/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.

Dispõe sobre designação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 008/2024 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa DRR SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2023-SEGUP/FESPDS/PA, oriundo do Processo nº 2023/404848, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica que ofereça atendimento psicossocial, em modalidade de atendimento presencial e on-line, visando serviços de acompanhamento continuado em assistência à saúde mental dos servidores da ativa e veteranos da Polícia Militar do Pará, com recurso proveniente do plano de aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2022, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital, que:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor IURI AGUIAR DE MELO, Matrícula Funcional nº 555903082, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 008/2024 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar a servidora HELEN MÁRCIA CARDOSO DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 572024102, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar a servidora NATHALIA FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula Funcional nº 59384031, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantia pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de Abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1063233

DIÁRIA

PORTARIA Nº 496/2024 –SAGA, de 15 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/381841;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 02 ½ (duas e meia) diárias ao SERVIDOR:

ANDERSON MORAES CASTRO, CARGO: CIVIL, MF:5946272-1, LOTAÇÃO: GFLU, VALOR UNITÁRIO: R\$ 772,10

Para realizar a manutenção corretiva e preventiva na LV 23 G 13, na data de 04 à 06.04.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: ABAETETUBA/PA

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 772,10

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 510/2024 –SAGA, de 15 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/355333;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 ½ (quatro e meia) diárias À SERVIDORA:

JESSICA SANTIAGO DOS SANTOS, CARGO: ENGENHEIRA CIVIL, MF: 5963795-2, LOTAÇÃO: ENGENHARIA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.389,78

Para realizar visita técnica, na data de 28.03 à 01.04.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: SALINÓPOLIS/PA

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 1.389,78

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 513/2024 –SAGA, de 15 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/319137;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 ½ (cinco e meia) diárias aos SERVIDOR (ES):

WALBER FERNANDO BATISTA SARMENTO, CARGO: GERENTE DE SISTEMA DA INFORMAÇÃO, MF: 59219902, LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.698,62

JOÃO BEZERRA FALCÃO NETO, CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA, MF: 5756162, LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.698,62

E CONCEDER: 06(seis) Alimentação e 05(cinco) Pousada ao SERVIDOR:

CEL PM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, CARGO: DIRETOR, MF: 5755409, LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.264,90

Para instrução teórico e prático das plataformas Sinesp Cad e Córdex, na data de 25 à 30.03.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: PARAUAPEBAS E PARAGOMINAS/PA

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 5.662,14

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 514/2024 –SAGA, de 15 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/308406;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 4 ½ (quatro e meia) diárias aos SERVIDOR (ES):

PAULO VITOR ANDRADE BEZERRA, CARGO: SECRET. SECRETARIA, MF: 5933690, LOTAÇÃO: GSAGO, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.389,78

CRISTIANI DE CASTRO VIANA, CARGO: ASSIST. ADM, MF: 5920679, LOTAÇÃO: GSAGO, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.389,78

ANA VICTÓRIA CORDEIRO LOPES FREITAS DE OLIVEIRA SOUZA, CARGO: ASSIST. ADM, MF: 5917892, LOTAÇÃO: FISP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.389,78

RAIZA CARDOSO DOS SANTOS, CARGO: ASSIST. ADM, MF: 5964134, LOTAÇÃO: GGI, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.389,78

PATRICIA DA ROCHA QUINDERE FERREIRA, CARGO: ASSESSOR, MF: 5900805, LOTAÇÃO: CCV, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.389,78

ALINE LARLIANY MORAES MARTINS, CARGO: SECRET. DIRETORIA, MF: 5973975, LOTAÇÃO: DAF, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.389,78

LUANA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, CARGO: ASSIST. ADM, MF: 5964126, LOTAÇÃO: GSAGA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.389,78

RAIMUNDO DA SILVA LEAL, CARGO: ASSIST. ADM, MF: 3154548, LOTAÇÃO: CEOF, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.389,78

JOÃO IGO COSTA PECK, CARGO: GERENTE, MF: 595040-2, LOTAÇÃO: CRL, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.389,781

RENATA PIMENTEL NASCIMENTO, CARGO: GERENTE, MF: 596773/1, LOTAÇÃO: CIOP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.389,78

E CONCEDER: 05(cinco) Alimentação e 04(quatro) Pousada aos SERVIDOR (ES): SGT PM TIAGO ESTEFANO ANDRADE MENDONÇA, CARGO: SUPORTE OPERACIONAL, MF: 54193021/1, LOTAÇÃO: DIOP, VALOR UNITÁRIO: R\$